



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460301.01.01.01.091.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do
Ceará - IPECE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 460301.01.01.01.091.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 64/2016, na data de 08/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 09/05/2016 a 10/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 090/2016.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE foi criado pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.626, de 08 de fevereiro de 2007. O regulamento do IPECE foi aprovado por meio do Decreto Estadual nº 29.334, de 23 de junho de 2008.
7. O IPECE é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do art. 6º da Lei nº 13.875/2007 e possui como missão propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e da assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do IPECE representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 08/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
19-COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	6.141,49	405,70	6,61
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.527,48	5.968,03	91,43
Total:	12.668,96	6.373,73	50,31

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 08/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.369,96	1.975,78	83,37
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.227,99	4.079,40	96,49
4-INVESTIMENTOS	6.071,02	318,56	5,25
Total:	12.668,96	6.373,73	50,31

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO
CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 08/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	6.753,19	6.055,17	89,66
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	5.915,77	318,56	5,38
Total:	12.668,96	6.373,73	50,31

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2015** do **IPECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foi incluído nenhum responsável ou justificativa para a ausência;
- b. **RN - Relação de Nomeações:** não foi incluída a Relação de Nomeações ou justificativa para a ausência;
- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram incluídos os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou justificativa para a ausência;
- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram incluídos os Balanços e Demonstrações Contábeis ou justificativa para a ausência;
- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** não foram incluídos os Extratos das Contas Correntes ou justificativa para a ausência;
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi incluído o Relatório de Desempenho da Gestão ou justificativa para a ausência;
- g. **CG – Contratos de Gestão:** não foi incluído nenhum Contrato de Gestão ou justificativa para a ausência;
- h. **TCE – Tomada de Contas Especial:** não foi incluída nenhuma Tomada de Contas Especial Simplificada ou justificativa para a ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Resposta Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão IPECE", conforme transcrição a seguir:

Apresentamos a CGE/CE, a seguir, os esclarecimentos solicitados pelo item acima, identificado na conclusão da auditoria.

2.1 Organização e Composição Processual

a. RR - Rol de Responsáveis:

As informações do responsável já foram informadas no sistema E-contas.

b. RN – Relação de Nomeações:

Não houve nomeação para ser incluída no e-contas.

c. DEO - Demonstrativo da Execução Orçamentária:

Os demonstrativos da execução orçamentária foram incluídos no E-contas e devidamente assinados digitalmente.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

Os Balanços e Demonstrações Contábeis foram incluídos no E-contas e devidamente assinados digitalmente.

e. ECC - Extratos das Contas Correntes:

Os Extratos das Contas Correntes foram incluídos no E-contas e devidamente assinados digitalmente.

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

O relatório de desempenho da gestão está com sua elaboração bem avançada e será concluído e inserido no E-contas o mais rápido possível, vale salientar que até a data final de envio ao Tribunal de Contas do Estado esse item estará totalmente concluído e assinado digitalmente.

g. CG – Contratos de Gestão:

O IPECE não manteve contrato de Gestão no ano de 2015.

h. TCE – Tomada de Contas Especial Simplificada:

O IPECE não teve nenhuma tomada de contas no ano de 2015.

Análise da CGE

O auditado apresentou manifestação às constatações apontadas pela auditoria, porém, restaram as seguintes desconformidades:

RR - Rol de Responsáveis:

Ordenadores de Despesa - A data da portaria de designação do senhor Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, informada no e-Contas, diverge da data encontrada no DOE Nº 088 de 18/05/2015;

Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque - as datas de portaria de nomeação e de início do período de efetiva gestão do senhor Deusimar Lira Cavalcante Filho, informada no e-Contas, divergem das datas encontradas no DOE Nº 129 de 16/07/2014;

Encarregado do Setor Financeiro - as datas de portaria de nomeação e de início do período de efetiva gestão do senhor Deusimar Lira Cavalcante Filho, informada no e-Contas, divergem das datas encontradas no DOE Nº 129 de 16/07/2014;

DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: ausência de assinatura digital nos Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e nos Demonstrativos da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis: ausência de assinatura digital nos Balanços e nas Demonstrações Contábeis, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não foi incluído o Relatório de Desempenho da Gestão ou justificativa para a ausência.

Recomendação nº 460301.01.01.01.091.0316.001 – Retificar a data do ato de designação do senhor Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, na aba Ordenadores de Despesa;

Recomendação nº 460301.01.01.01.091.0316.002 – Retificar as datas do ato de nomeação e de início do período de efetiva gestão do senhor Deusimar Lira Cavalcante Filho, nas abas Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque e Encarregado do Setor Financeiro;

Recomendação nº 460301.01.01.01.091.0316.003 – Inserir a assinatura digital do **contador responsável pela contabilidade do órgão** nos Demonstrativos da Execução Orçamentária, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 460301.01.01.01.091.0316.004 – Inserir a assinatura digital do **contador responsável pela contabilidade do órgão** nos Balanços e Demonstrações Contábeis, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 460301.01.01.01.091.0316.005 – Inserir, no sistema e-Contas, o Relatório de Desempenho da Gestão assinado digitalmente pelo dirigente máximo do órgão, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **IPECE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015..

Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000091-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 20/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5